

**TCE-PR 80 ANOS: PLANEJANDO O FUTURO  
2022-2027**

# **CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**COMO O TRIBUNAL DE CONTAS PODE ATUAR?**

Nelson Nei Granato Neto (TCE-PR/IRB)  
Curitiba, 10 de maio de 2021

---

# **POLÍTICAS PÚBLICAS & CONTROLE**

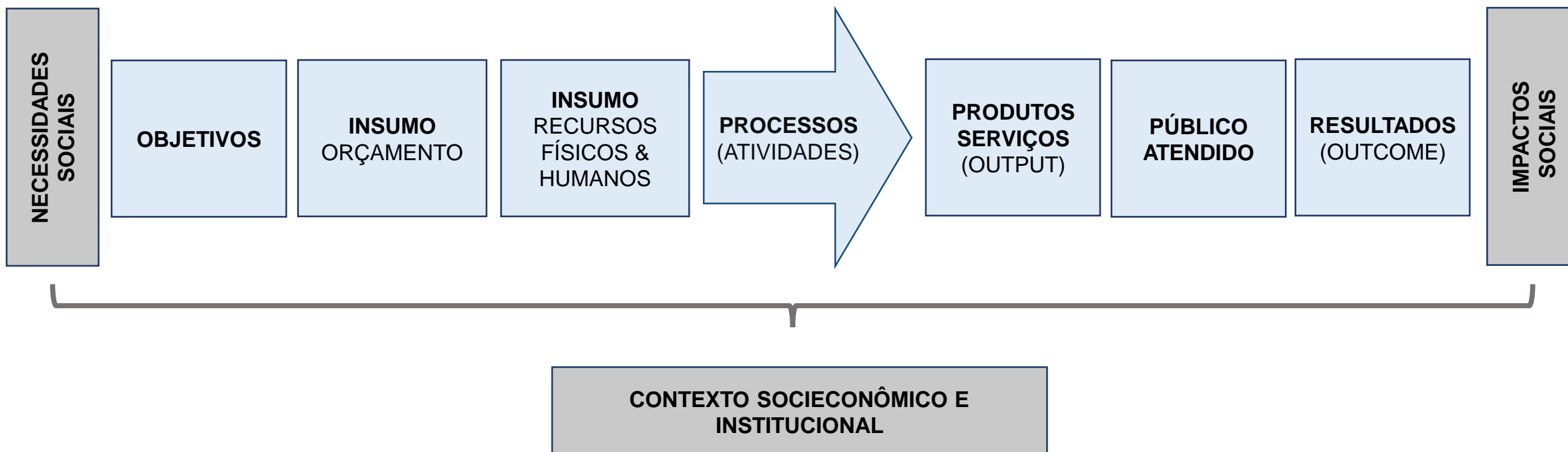
## O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?

### Conceito “mínimo” de políticas públicas:

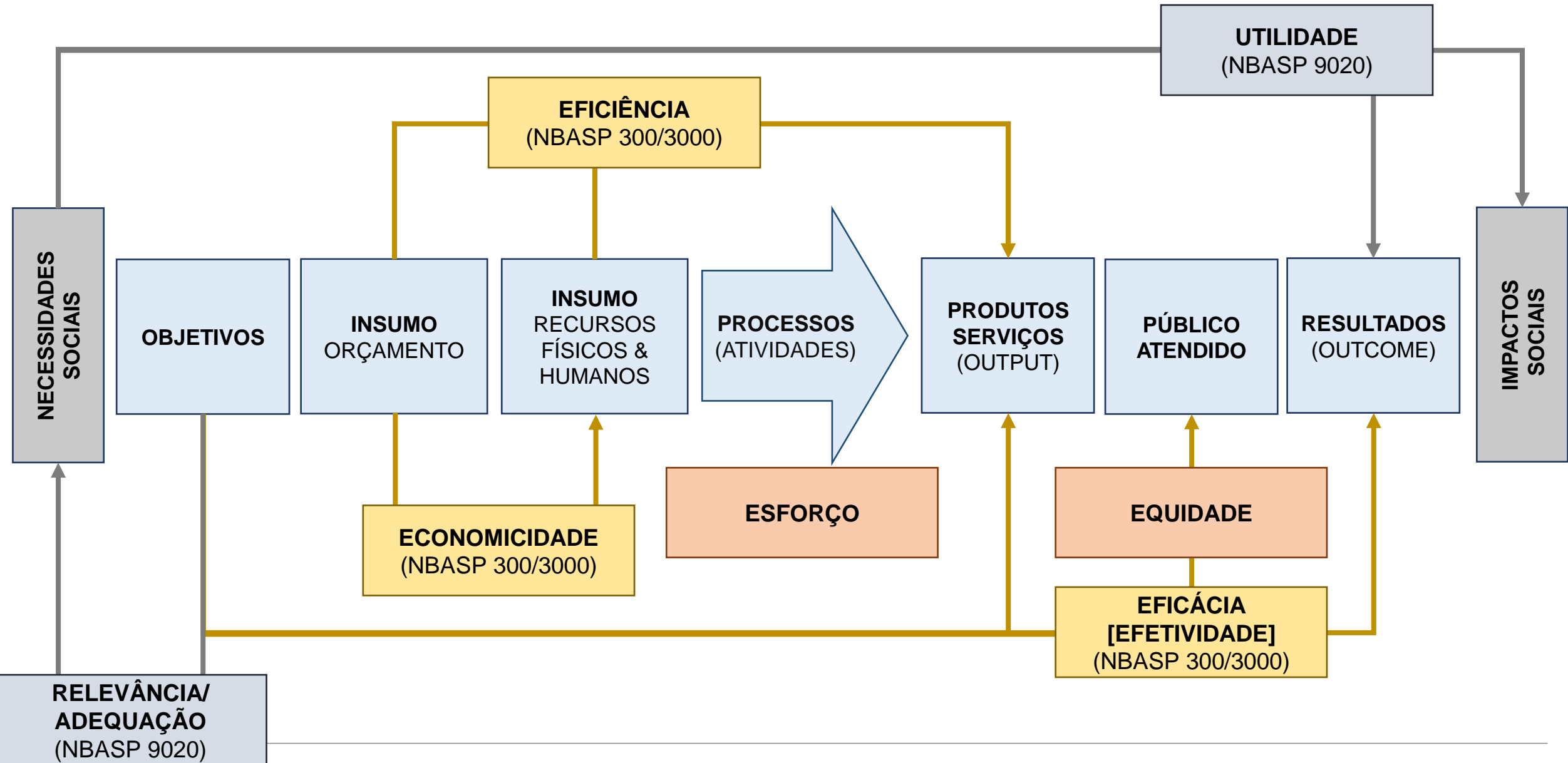
*“Políticas Públicas são **intervenções planejadas do poder público com a finalidade de resolver situações sociais problemáticas.**”*

(Di Giovanni, 2007. p.3)

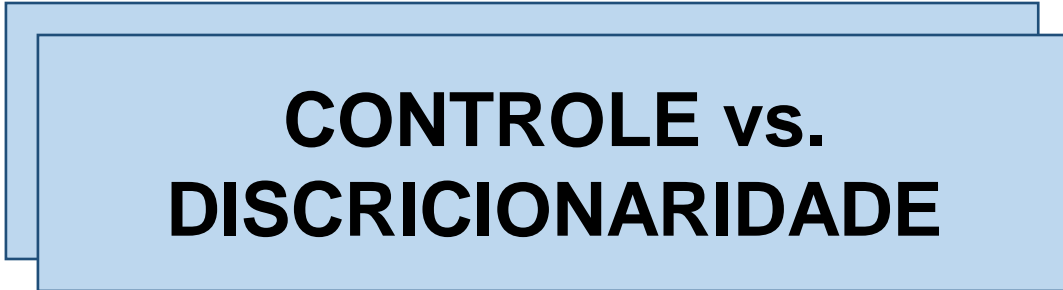
# ELEMENTOS DA POLÍTICA PÚBLICA



# DIMENSÕES DE DESEMPENHO



---



**CONTROLE vs.  
DISCRICIONARIDADE**

# FISCALIZAÇÃO VS. DISCRICIONARIDADE

NECESSIDADE SOCIAL

ALTERNATIVA A

INSUMO A  
ORÇAMENTO

INSUMO A  
RECURSOS  
FÍSICOS &  
HUMANOS

PROCESSOS  
A  
(ATIVIDADES)

PRODUTOS  
SERVIÇOS A  
(OUTPUT)

PÚBLICO  
ATENDIDO A

RESULTADOS  
A  
(OUTCOME)

IMPACTOS  
SOCIAIS A

ALTERNATIVA B

INSUMO B  
ORÇAMENTO

INSUMO B  
RECURSOS  
FÍSICOS &  
HUMANOS

PROCESSOS  
B  
(ATIVIDADES)

PRODUTOS  
SERVIÇOS B  
(OUTPUT)

PÚBLICO  
ATENDIDO B

RESULTADOS  
B  
(OUTCOME)

IMPACTOS  
SOCIAIS B

OPÇÕES BASEADAS  
EM EVIDÊNCIAS

# FISCALIZAÇÃO VS. DISCRICIONARIDADE

Educação Especial	Exclusiva	Renda Mínima	Produto
	Inclusiva		Dinheiro
Medicina Psiquiátrica	Hospitalar	Construção de moradias	Construtora
	Domiciliar		Mutirão

Várias opções viáveis, todas com seus **prós e contras**

A sociedade **elege** democraticamente **a sua opção** política

A entidade fiscalizadora **não pode questionar a opção** democraticamente eleita...

... Mas tem o **dever de mostrar** à sociedade os **prós e contras** dessas políticas.



---

**POR ONDE  
COMEÇAR?**



# DEFINIÇÃO DO OBJETIVO

RELATÓRIO COM  
CONCLUSÕES  
BASEADAS EM  
EVIDÊNCIAS

**MÉTODO**

**NORMAS**

ESTRUTURA CONCEITUAL

1º passo: Observar a realidade

2º passo: Identificar problemas

3º passo: Formular hipóteses

4º passo: Testar as hipóteses  
(a partir das evidências obtidas)

5º passo: Chegar a uma conclusão

6º passo: Recomeçar o processo (com mais conhecimento)

**NBASP 100. 45**  
Entendimento do objeto

**NBASP 100. 46-47**  
Avaliação de risco

**NBASP 100. 44-48**  
Termo/Plano de trabalho-  
Objetivo, escopo e objeto

**NBASP 100. 49-50**  
Execução

**NBASP 100. 51**  
Relatório

## DEFINIÇÃO DO OBJETIVO

### DECLARAÇÃO DE MOSCOU

1. As EFS são encorajadas a contribuir para uma **prestação de contas de resultados mais eficaz, transparente e informativa**, tendo em mente a complexidade dos esforços governamentais necessários a apoiar o **alcance das prioridades nacionais e dos ODS**.

2. As EFS são encorajadas a desenvolver uma **abordagem estratégica** de auditoria (fiscalização) pública para apoiar o **atingimento das prioridades nacionais e dos ODS**.

9. As EFS deveriam considerar encontrar mais formas de **abordar o tema da inclusão** ao realizar suas auditorias (fiscalizações) considerando que este é um **ponto chave da Agenda 2030** que tem como princípio não deixar ninguém para trás

# DEFINIÇÃO DO OBJETIVO

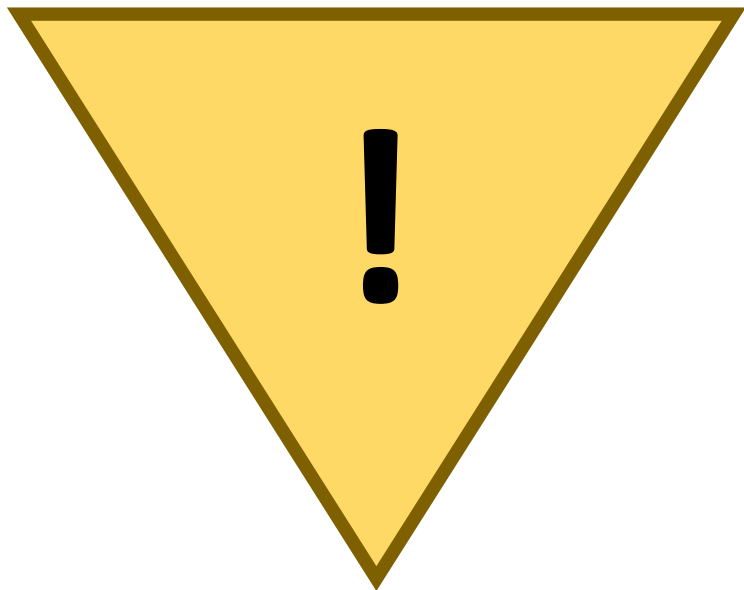
<b>Política Pública</b>	<b>ODS</b>	<b>Subdivisão da Política Pública</b>	<b>Orçamento/ Materialidade</b>	<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>O que está causando o mau desempenho?</b>
As descritas da na Constituição, Políticas Nacionais, ...	ODS relacionado (ajuda a estabelecer parâmetros para avaliar os indicadores de desempenho)	Subdivisões da política pública estudada	Orçamento destinado à política e outros fatores que podem determinar a materialidade do objeto	Cesta de indicadores de desempenho relacionada à PP estudada	Fatores que podem estar relacionados ao mal desempenho (possíveis ações de controle)

## Exemplos:

PAF Educação 2016

Projeto Integrar

Questionários das ContasGov



# **CUIDADO!**

**NÃO TRANSFORME OS  
PAINÉIS DE INDICADORES  
E/OU OS QUESTIONÁRIOS  
EM FINS EM SI MESMOS**

# QUEM É O PÚBLICO DO TRABALHO?

QUEM É O DESTINATÁRIO DOS RELATÓRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS?

CONSELHEIROS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÂMARA DOS VEREADORES

Trabalhamos para nós mesmos?

Se os gabinetes não entendem o trabalho realizado, QUEM VAI ENTENDER?

Há informações úteis para cobrar o Executivo?

A linguagem é adequada?

CONTROLE SOCIAL

SOCIEDADE EM GERAL

O meio de comunicação é adequado?

Há informações úteis para induzir ações do Executivo?

Há informações sobre os prós e contras das ações do Executivo?

## POR ONDE COMEÇAR?

1) **Adequação das políticas públicas:** identificar as (grandes) demandas sociais ainda não atendidas, tendo como parâmetro a Agenda 2030, a Constituição Federal e os planos nacionais. Na medida do possível, mostrar as desigualdades de acesso e qualidade.

2) **Esforço orçamentário:** mensurar o grau do cumprimento do orçamento em políticas, programas e ações identificadas como essenciais

3) **Adequação e eficácia do PPA:** avaliar se as metas de produto e resultado são condizentes com a demanda social e se o grau de cumprimento das metas é satisfatório



## POR ONDE COMEÇAR?

4) **Repensar o modelo de Contas do Governador/Prefeito:** para além do cumprimento de indicadores fiscais, elas devem trazer informações úteis ao gestor ao Legislativo que poderá rever políticas do governo que estão trazendo maus resultados, se for o caso. É preciso encontrar os meios adequados de fazer chegar essa mensagem.

5) **Fiscalizações orientadas para identificar as causas do bom ou mau resultado** nas políticas públicas

6) **Repensar comunicação com usuários previstos:** é preciso que as informações contidas nos relatórios de auditoria cheguem aos usuários previstos e apenas o encaminhamento do relatório não é suficiente.  
Refletir sobre a possibilidade de utilizar outros meios também (audiências, apresentações, ...).

# BIBLIOGRAFIA

**Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP):**

<http://www.issai.org/>

**Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP):**

<https://irbcontas.org.br/nbasp/>

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. **Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 962-969, set./out. 2003.

DI GIOVANNI, Geraldo. **As estruturas elementares das políticas públicas: Notas para uma metodologia de análise e avaliação**. Campinas: NEPP/Unicamp, 2007.

FUNNELL, Sue; ROGERS, Patricia. **Purposeful Program Theory. Effective use of theories of change and logic models**. San Francisco: John Wiley & Sons, 2011.

GRANATO NETO, Nelson Nei. **Fiscalização de Políticas Públicas**. IRB Território. Curitiba: IRB, 2020.

Disponível em: <<https://irbcontas.org.br/irb-territorio-analise-da-fiscalizacao-de-politicas-publicas/>>

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas descentralizadas, governança multinível, desigualdade e pobreza**. IRB Território. Curitiba: IRB, 2020.

Disponível em: <<https://irbcontas.org.br/irb-territorio-politicas-publicas-descentralizadas-governanca-multinivel-desigualdade-e-pobreza/>>

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas e equidade: O papel das fiscalizações dos Tribunais de Contas**. IRB Território. Curitiba: IRB, 2020.

Disponível em: <<https://irbcontas.org.br/irb-territorio-equidade/>>

MCLAUGHLIN, J. Jordan, G. **Using Logic Models**. In: Newcomer, K. E. Hatry, H. P. Wholey, J. S. Handbook of Practical Program Evaluation. 4th Edition. Hoboken: John Wiley & Sons, 2015.

OECD. **Making Decentralization Work: A Handbook for Policy Makers**. Paris: OECD, 2019.

Disponível em: <<https://www.oecd.org/regional/making-decentralisation-work-g2g9faa7-en.htm>>

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. **Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-550, jun. 2008.

UNICEF. **Guide for monitoring and evaluation**. New York: Unicef, 1990.

SULBRANDT, José. **La evaluación de los programas sociales: una perspectiva crítica de los modelos usuales**. In: KLIKSBURG, Bernardo (Org.). *Pobreza: un tema impostergable*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

---

# MUITO OBRIGADO!

NELSON NEI GRANATO NETO  
Mestre em Desenvolvimento Econômico (UFPR)  
Analista de Controle- Economista (TCE-PR)  
Assessor da Presidência (IRB)  
[nelson.granato@tce.pr.gov.br](mailto:nelson.granato@tce.pr.gov.br)  
(41) 99572-5382